



CAODEC



CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL
DE DEFESA
DA EDUCAÇÃO
E CIDADANIA



INFORMATIVO

Edição 12 - Setembro de 2016

Convidamos a conhecer os Projetos institucionais elaborados pelo CAODEC que fazem parte do Plano Geral de Atuação Finalística do Ministério Público do Estado do Piauí para o biênio 2016-2017. Basta clicar nas figuras:



NOTÍCIAS

16 municípios piauienses ainda não enviaram informações sobre investimentos em educação

O prazo final para transmissão das informações por parte dos gestores públicos, referentes ao exercício de 2015, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) encerrou no dia 30 de abril para os municípios.

O Município que não cumprir o prazo ou não conseguir comprovar que investiu no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento total em manutenção e desenvolvimento da educação fica inadimplente no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) do governo federal. Com isso, deixará de receber recursos de transferências voluntárias da União e fica

impossibilitado de firmar novos convênios com órgãos federais.

Em consulta ao sistema no dia 01 de agosto, verifica-se que 20 municípios piauienses ainda não transmitiram os dados referentes ao exercício de 2015. Municípios como Cajueiro da Praia e Ribeira do Piauí deixaram de apresentar também o relatório referente ao exercício de 2014. Já Fartura do Piauí está com inadimplência desde o exercício de 2012.

Consulte aqui a situação do seu município: [SIOPE – FNDE](#)

Confira aqui a minuta de recomendação: [Minuta REC - SIOPE](#)

Municípios que ainda não transmitiram as informações:

Aroeira do Itaim	Curral Novo do Piauí	Prata do Piauí	Sebastião Barros
Assunção do Piauí	Fartura do Piauí	Ribeira do Piauí	
Barreiras do Piauí	Guaribas	Sto Antonio de Lisboa	
Cajueiro da Praia	Madeiro	São Braz do Piauí	
Coivaras	Paes Landim	S. Miguel da Baixa G.	

Aprovada proposta que trata da atuação do MP no controle do dever de gasto mínimo em educação

No dia 27 de setembro, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, a proposta de recomendação que trata da atuação do MP brasileiro no controle do dever de gasto mínimo em educação. A aprovação ocorreu durante a 18ª Sessão Ordinária de 2016.

No artigo 1º, a Recomendação diz que os procuradores-gerais e os diretores dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional devem empreender esforços para a inclusão do tema “Financiamento Constitucional do Direito à Educação de Qualidade” no ingresso vestibular da carreira, nos cursos de formação e atualização dos membros do Ministério Público, bem como a priorização da temática no planejamento estratégico das unidades.

O documento também recomenda que os ramos do Ministério Público da União e dos Estados devem empreender esforços administrativos e institucionais para dar apoio e fomentar a atuação dos membros do MP na defesa do custeio constitucionalmente adequado do direito à educação.

O artigo 3º recomenda que os membros do MP com atribuições para atuação na educação, infância e juventude e no patrimônio público devem realizar ações coordenadas para evitar e reprimir quaisquer desvios e retrocessos quantitativos ou qualitativos no piso de custeio do direito à educação, acompanhando sua execução orçamentário-financeira e a respectiva prestação de contas, por meio da avaliação dos instrumentos de gestão e de planejamento setorial na educação.

No quarto e último artigo, há uma série de orientações aos membros do Ministério Público para que consigam realizar ações coordenadas de preservação da garantia fundamental de custeio mínimo do direito à educação.

Veja [aqui](#) a proposta aprovada.

Fonte: [ASCOM/CNMP](#)

O governo federal publicou a Medida Provisória nº 746, na edição extra do Diário Oficial da União (DOU) de 23 de setembro, que reestrutura o currículo do ensino médio do País. Anunciado ontem, o texto confirma que apenas as disciplinas de Português, Matemática e Inglês serão obrigatórias durante os três anos do ensino médio. As demais matérias passam a ser optativas da metade para o fim da etapa, a depender da área de conhecimento que o aluno decidir seguir, entre cinco possibilidades: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Formação Técnica e Profissional.

Confira o teor aqui: [Medida Provisória nº 746](#)

MAIS NOTÍCIAS

1. (29/09/16) [MP do ensino médio recebeu mais de 500 emendas. Conheça algumas das mudanças propostas](#)
2. (29/09/16) [Supremo recebe ação contra MP que institui reforma do ensino médio](#)

JURISPRUDÊNCIA

Origem em escola filantrópica privada não dá direito a vaga universitária pelo sistema de cotas

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) impediu uma candidata aprovada pelo sistema de cotas de efetuar matrícula em curso superior da Universidade Federal de Goiás (UFG). O colegiado entendeu que ela não tem direito à matrícula por não haver cursado o ensino fundamental em instituição pública, mas em entidade de natureza filantrópica.

No recurso apresentado pela UFG, o STJ reformou decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) que equiparou a escola fundamental onde a candidata estudou a uma instituição pública, por considerar que, embora privada, era filantrópica e se mantinha com verba do município, o que preservaria a natureza pública e o caráter gratuito do ensino.

De acordo com o ministro Herman Benjamin, relator do recurso, a regra prevista no artigo 1º da

Lei 12.711/2012 é clara ao reservar as cotas das instituições federais de educação superior “para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas”.

O relator verificou que a orientação adotada pelo TRF1 divergiu da jurisprudência do STJ, segundo a qual “não é possível interpretação extensiva da norma para admitir a participação de estudante que cursou o ensino fundamental em instituição privada de ensino no processo seletivo para preenchimento de vagas reservadas a estudantes oriundos de escolas públicas”.

Esta notícia refere-se ao(s) processo(s): [REsp 1616635](#)

Fonte: Assessoria de Comunicação Social STJ

Cabe ao estado a responsabilidade para sanar irregularidade de colégio irregular

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: PARNAÍBA / 4ª VARA
JUÍZO: ANTÔNIO DE PÁDUA DE SOUSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: LAERCIO NASCIMENTO
REQUERIDO: SUPERVISORA DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA/PI
RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
EMENTA
REEXAME NECESSÁRIO EM MADADO DE SEGURANÇA. AUTENTICAÇÃO DE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. NEGATIVA DA REGIONAL DA EDUCAÇÃO. SITUAÇÃO IRREGULAR DO COLÉGIO. DIREITO LIQUIDO E CERTO RECONHECIDO. SEGURANÇA. CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA. 1. Se o Colégio em que o impetrante concluiu o ensino médio encontrava-se em situação irregular, a responsabilidade para sanar tal irregularidade cabe ao Estado, não se afigurando razoável o requerente responder por tal erro. De certo que o impetrante guarda direito líquido e certo ao histórico escolar, pois agiu de boa fé ao matricular-se em instituição de ensino e ter cumprido suas obrigações educacionais. 2. Dessa

forma, o direito do impetrante foi frontalmente violado, mormente em face dos prejuízos a que foi exposto na sua vida profissional. 3. Sentença mantida.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os componentes do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pela confirmação da sentença de primeiro grau, pelos seus próprios fundamentos, estando em perfeita consonância com a orientação jurisprudencial, conforme parecer ministerial superior. Participaram do julgamento, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador José James Gomes Pereira, os Exmos. Srs. Deses., José Ribamar Oliveira - Relator, Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho.

Presente o Procurador de Justiça, Dr. José Ribamar da Costa Assunção.

Impedidos: não houve.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em Teresina, 29 de agosto de 2016 (Disponibilizado em ANO XXXVIII - Nº 8060 Disponibilização: Terça-feira, 13 de Setembro de 2016 Publicação: Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016)

Vedação a transferência involuntária de professores eleitos para os conselhos do FUNDEB

ÓRGÃO JULGADOR: 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ORIGEM: MONSENHOR GIL / VARA ÚNICA
JUÍZO: ILDA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTE
ADVOGADO: MARCELO CAMPELO DE ABREU
REQUERIDO: SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI
RELATOR: DES. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
EMENTA PROCESSO CIVIL. REEXAME NECESSÁRIO. PROFESSOR. CONSELHO DO FUNDEB. INAMOVIBILIDADE.
1. O art. 24, §8º, IV, "a" da Lei 11.494/2007 veda a transferência involuntária de professores eleitos

para os conselhos do FUNDEB.

2. Sentença mantida.

DECISÃO

Acordam os componentes da Egrégia 4ª Câmara Especializada Cível, à unanimidade, mantiveram a sentença reexaminada. Preclusas as vias impugnatórias, baixe-se e archive-se.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de setembro de 2016.

(ANO XXXVIII - Nº 8071 Disponibilização: Quarta-feira, 28 de Setembro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016.)

Ministério Público reúne membros e servidores para discutir questões de gênero e suas abordagens



“Vamos falar de gênero?”: foi com esse tema que o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) realizou na manhã do dia 02 de setembro, na sede da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), um ciclo de palestras com intuito de esclarecer dúvidas de membros, servidores e estagiários da instituição sobre assuntos relacionados a gênero.

A palestra foi articulada pelas Promotoras de Justiça Myriam Lago (titular da 49ª Promotoria de Justiça), Flávia Cordeiro (Coordenadora do Centro de Apoio de Defesa da Educação Cidadania – CAODEC) e Amparo Paz (titular da 10ª Promotoria de Justiça, que integra o Núcleo de Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar), com o apoio do Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

Duas palestrantes foram convidadas para o debate: a professora, pesquisadora e jornalista Clarissa Carvalho; e Maria Laura Reis, Secretária Geral do Grupo Piauiense de Transexuais e Travestis e Conselheira do Municipal de Direitos de LGBT de Teresina.

Temas como orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero estiveram no centro dos debates. A jornalista Clarissa Carvalho explicou que as definições de gênero são resultados de uma construção social, o que, de acordo com a pesquisadora, legitima a segregação entre os indivíduos, estimula o preconceito e desencadeia a prática de atos de violência.

“Não podemos mais viver numa sociedade onde o que é diferente do estabelecido como normal merece ser agredido de forma verbal, física ou psicologicamente. Por isso, é imprescindível debater gênero nas escolas, nas universidades, no parlamento, no executivo, em todos os lugares. Os discursos construídos pela mídia também necessitam ser revistos para não reforçarem estigmas e preconceitos”, enfatizou a jornalista.

Durante sua fala, Laura Reis reforçou que muitas conquistas de direitos da população GLBT foram alcançados através de muitos anos de luta. Ela lembrou que a homossexualidade, por exemplo, só deixou de ser considerada doença em 1990, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), na lista de patologias mentais do Código Internacional de Doenças. A decisão também eliminou o uso do sufixo ‘ismo’, desvinculando a orientação sexual da ideia de enfermidade. A data é tão memorável que passou a marcar o Dia Internacional de Combate à Homofobia.

“Nós avaliamos essa ação como extremamente positiva porque o Ministério Público é sempre uma instituição muito importante. Sabemos que, entre as missões desse órgão, está a defesa dos interesses sociais, para que nós todos possamos exercer nossa cidadania”, declarou.

MPPI acompanha lançamento de kits de combate ao *Aedes aegypti* para escolas públicas



No dia 06 de setembro, aconteceu o lançamento de kits educativos de combate ao *Aedes aegypti*, na Unidade Escolar Professor João Soares da Silva, que fica localizada no bairro Monte Castelo, zona Sul da capital. A ideia é estimular a divulgação e o combate do mosquito em todas as escolas da rede pública do Piauí. Esta ação é promovida pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesapi), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Seduc). O Ministério Público Estadual (MP-PI), por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC) e do Centro de Apoio de Defesa da Saúde (CAODS) farão o acompanhamento da iniciativa.

A cartilha possui orientações importantes, jogos interativos, tudo de forma lúdica e criativa, facilitando a compreensão dos alunos acerca das formas de evitar a proliferação do mosquito. De acordo com a promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro, que também atua na coordenação do CAODEC, a iniciativa é uma forma eficaz de conscientizar as crianças e jovens sobre o problema.

“Estamos felizes em apoiar o projeto que, com certeza, vai deixar marcas positivas em todas as crianças do Estado do Piauí. Elas se tornarão multiplicadoras da importância de

erradicar esta doença. A dengue é um problema de responsabilidade pública e também de toda a população. Começar o trabalho de conscientização ainda na infância é fundamental”, destaca a promotora.

Cerca de 20 mil kits educativos serão entregues em escolas da rede pública do Piauí e o Ministério Público do Piauí atuará na fiscalização da entrega destes materiais. O projeto é destinado aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, de 7 aos 11 anos de idade, nos pontos que apresentarem maior índice de infestação da doença.

Para a secretária estadual de Educação, Rejane Dias, ações simples podem acabar com os focos do mosquito da dengue. “A prevenção é a melhor atitude quando o assunto é a dengue. Cada um precisa fazer a sua parte para eliminar os possíveis criadouros do mosquito. Esta cartilha levará conhecimento não só para as nossas crianças, mas também aos familiares”, diz.

O evento contou com apresentações teatrais dos alunos sobre formas de combater o mosquito da dengue em casa, além de conhecerem os jogos que compõem os kits interativos.

Ministério Público desenvolve projeto de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino



O Ministério Público do Estado do Piauí iniciou hoje a segunda fase da execução dos projetos Eco Kids e Eco Teens, que são voltados para a educação ambiental de crianças, adolescentes e jovens. Na manhã do dia 09 de setembro, as Promotoras de Justiça Flávia Gomes e Maria Eugênia Bastos reuniram-se com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, liderada pela professora Audea Lima, para finalizar os ajustes para o reinício do projeto.

O Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA) e o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC), órgãos auxiliares do MP/PI, articularam-se com as Secretarias de Meio Ambiente e de Educação do Município de Teresina para viabilizar a implementação do projeto na rede pública de ensino. Durante um semestre, os estudantes das instituições selecionadas participarão de diversas atividades, que incluem a produção de conteúdos para publicações semestrais, os jornais Eco Kids e Eco Teens, o primeiro produzido por crianças até 12 anos, e o segundo por adolescentes e alunos

de EJA. Os participantes têm a oportunidade de refletir sobre os problemas ambientais que afetam as comunidades, elaborando textos jornalísticos, poesias, imagens, desenhos e outros materiais para divulgação.

Para a coordenadora do CAOMA, Maria Eugênia Bastos, a atividade contribui de forma decisiva para o desenvolvimento da consciência ambiental nas crianças, jovens e adultos. Para a coordenadora do CAODEC, Flávia Gomes, “Esse é um projeto muito bonito, pois reflete a realidade ambiental na qual está inserida a escola, envolve toda a comunidade e culmina na produção de jornais educativos. Isso porque valorizamos a produção do conhecimento, de modo que os alunos se tornem multiplicadores, levando para dentro de casa os princípios e conceitos de sustentabilidade construídos na escola.”, afirmou a Promotora de Justiça.

O Projeto já vem sendo desenvolvido pela Rede Municipal de Educação desde o início do ano com bastante aceitação e aprovação da comunidade escolar.

CDC completa 26 anos e para celebrar a data, Procon e Caodec realizam palestras com orientações para consumidores



O Ministério Público do Estado do Piauí, através da atuação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (Caodec), realizou duas palestras alusivas ao aniversário do Código de Defesa do Consumidor (CDC), no Instituto de Educação “Antonino Freire” e no Sindilojas (Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí).

Cerca de 200 pessoas entre estudantes e professores da Unidade Escolar Professora Helena Aquino estiveram presentes na palestra “Noções básicas do CDC e Consumismo”, além de representantes de quatro Gerências Regionais de Ensino (GRE’s), como explica a professora Marília Aragão. “Muitos jovens não conhecem o Código de Defesa do Consumidor e a realização deste evento é uma oportunidade para que eles aprendam que as relações comerciais em nosso país possuem uma legislação específica que visa proteger os consumidores contra situações que gerem desvantagens para estes”, declarou a docente.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) comemorou 26 anos no dia 11 de setembro, e visa estabelecer normas para garantir a segurança e a qualidade de produtos e serviços prestados pelas

empresas aos seus consumidores.

Durante abertura da palestra no Instituto Antonino Freire, a coordenadora do Caodec, Promotora Flávia Cordeiro, ressaltou a importância do cidadão conhecer seus direitos e deveres, para exercício pleno da cidadania. “Nossa aposta sempre é a educação, na disseminação do conhecimento. Por isso, estamos aqui para trazer mais informações para estudantes e professores sobre como devem ocorrer a relação entre consumidores e empresas. O CDC é uma legislação inovadora, sendo copiado por diversos países do mundo”, explicou a Promotora de Justiça.

Cabe ao Procon, como órgão integrante do Ministério Público do Estado do Piauí, a política estadual de defesa do consumidor e a tutela dos direitos individuais e coletivos, não importando se o fornecedor negocia serviços ou produtos na área de energia, telefonia, cartão de crédito, plano de saúde, hotelaria, alimentos entre outros.

O Promotor que coordena o PROCON, Nivaldo Ribeiro, reforçou que o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor é um aliado do consumidor. “O PROCON tem uma equipe pronta para receber todos os consumidores que detectem seus direitos sendo descumpridos. Assim, o nosso objetivo central reside em estimular a observação e cumprimento do CDC”, avaliou.

MPPi promove audiência pública para tratar da regularização dos salários dos professores de Lagoa do Piauí



O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPi) realizou, no dia 16 de setembro, a primeira audiência pública para buscar uma resposta sobre o processo de regularização dos salários dos professores da cidade de Lagoa do Piauí. A situação está em desacordo com a definição da Lei nº 135/2010, que garante o plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais de educação.

A reclamação é oriunda do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa do Piauí (SINDSERM). Estiveram presentes a promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC), Flávia Gomes Cordeiro; Ana Isabel de Alencar Mota Dias, que é responsável pela promotoria de Justiça da Comarca de Demerval Lobão; representando a Prefeitura de Lagoa do Piauí: a secretária municipal de Educação, Antônia Firmina de Oliveira Neta, e o advogado Ezequias Portela; e ainda, a presidente do SINDSERM, Maria do Perpétuo Socorro Carvalho da Silva e o professor Renato Dione Abreu Sobral.

A Promotoria de Demerval Lobão solicitou apoio técnico do CAODEC que, após o processo de análise, identificou, de fato, irregularidade

no pagamento dos professores em relação a organização de classes, níveis e a regência estabelecida na legislação. A gestão municipal informou que vem encontrando dificuldades para reunir documentações atualizadas dos servidores públicos. Nesse sentido, a Promotoria de Justiça da Comarca de Demerval Lobão sugeriu um trabalho de recadastramento anual, além de incentivar os servidores na apresentação dos documentos atualizados.

A Prefeitura de Lagoa do Piauí reconheceu a procedência da denúncia e vai assinar um termo de ajuste com o Ministério Público até o dia 7 de outubro deste ano. De acordo com a promotora de Justiça, Flávia Gomes Cordeiro, é necessário fiscalizar a situação dos professores e, especialmente, no que concerne à situação salarial dos profissionais. “Os professores merecem ser valorizados e o Ministério Público vem realizando seu papel de atuar nas formas de controle e fiscalização dos recursos da educação. Estamos sempre atentos na resolução destes problemas e vamos continuar no trabalho de acompanhamento do caso”, destaca a promotora.

CAOMA e CAODEC realizam audiência para elaborar cronograma do projeto Eco Kids e Eco Teens



As Promotoras de Justiça, Flávia Gomes e Maria Eugênia, realizaram, no dia 20 de setembro, audiência com a representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec), Audea Lima a Secretária Municipal de Meio Ambiente (Semar), Larissa Napoleão, da Fundação Inês Carvalho e das cinco escolas do projeto Eco Kids e Eco Teens. A reunião objetivou a elaboração do cronograma para realização da segunda fase dos projetos.

Realizado em escolas de rede pública de ensino de Teresina, o projeto Eco Kids e Eco Teens visa despertar em estudantes, professores, e nas comunidades nas quais estão inseridas, uma conscientização sobre questões como: uso racional dos recursos naturais, bem como a preservação da fauna e flora; descarte correto do lixo; conservação das dependências das escolas; consumo consciente, entre outros assuntos. As atividades educativas, posteriormente, são registradas por meio de textos produzidos pelos alunos e compiladas no Jornal Eco Kids e Eco Teens, organizado pelo Ministério Público Estadual.

“Nós queremos agradecer a presença de todas as gestoras que estão aqui. E externar nossa alegria de perceber que mais escolas estão interessadas em trabalhar com essa temática tão em voga como o cuidado com o meio ambiente”, disse a Promotora Maria Eugênia.

Durante o encontro que ocorreu na sede da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), ficou acertado que a estimativa da produção e impressão de cerca 6.000 exemplares de jornais, que serão distribuídos da seguinte forma: E. M. Graciliano Ramos, 1.300; E. M. Minha Casa, 1000; E. M. Dom Hélder Câmara 2.000; E. M. Machado de Assis, 1.200; CMEI Padre Eduardo, 300. O Jornal Eco Kids e Eco Teens será lançado entre os dias 5 e 16 de dezembro. As Secretarias Municipal de Meio Ambiente e Educação verificarão a possibilidade de realizar as filmagens e elaboração de making-off dos eventos da segunda etapa dos projetos em Teresina

No primeiro semestre deste ano, as Escolas Municipais “Torquato Neto” e “Raimundo Nonato Monteiro Santana” e o CMEI “Jesus Diocesano”, participaram do projeto capitaneado pelos Centros de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA) e o CAO de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC), coordenado pelas Promotoras Maria Eugênia e Flávia Gomes, respectivamente.

“A educação é a ferramenta mais importante para mudança da sociedade. Por isso é relevante que continuemos com esse projeto que incentiva os estudantes, professores e servidores a pensar na importância de cuidar da nossa cidade”, concluiu a Promotora Flávia Gomes.

CAODEC realiza palestra no Liceu Piauiense para comemorar o Dia Internacional da Paz



A Promotora de Justiça, Flávia Gomes Cordeiro, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (Caodec) ministrou palestra na manhã do dia 21 de setembro, no auditório do colégio Zacarias de Góis, Liceu Piauiense. O evento foi realizado em alusão ao Dia Internacional da Paz, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e celebrado anualmente no dia 21 de setembro.

A data foi instituída pela resolução nº 36/67 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1981, para coincidir com a reunião de abertura da assembleia do organismo internacional.

De acordo com a professora e diretora do Liceu Piauiense, Adriana Lebre, o colégio tem desenvolvido atividades com ênfase na cultura de paz. “Quando nós recebemos essa proposta do Ministério Público juntamente com a Seduc recebemos de braços abertos. Porque antes nós falávamos sobre paz. E hoje temos conhecimento que a cultura de paz é bem mais profunda”, afirmou a gestora.

O movimento internacional denominado de “Cultura de Paz” teve início com a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) e visa prevenir situações que ameaçam a paz e a segurança dos povos, utilizando

como principais ferramentas a conscientização, educação e a prevenção.

Em consonância com essas ideias, o Caodec do Ministério Público Estadual, desenvolve em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, o projeto “Queremos Paz”, o qual por meio de palestras em escolas da rede pública estadual objetiva disseminar a Cultura de Paz.

“Este é um dia considerado importante para toda comunidade internacional. Porque essa data é um momento de reflexão sobre a construção da paz. E esse construto só é possível com o empenho de todos nós, em nossos atos cotidianos. Isso porque quando eu respeito as pessoas dentro de suas singularidades, expresseo o desejo de viver em paz”, enfatizou a Flávia Gomes.

A coordenadora do Caodec ainda apresentou aos estudantes os seis pilares da Cultura de Paz, publicados no documento “Manifesto 2000” da Unesco, que são respeitar a vida, rejeitar a violência, ser generoso, ouvir para compreender, preservar o planeta e redescobrir a solidariedade. Após a palestra, a Promotora de Justiça, Flávia Gomes distribuiu aos servidores e membros do Ministério Público cartazes e adesivos constando os pilares da Cultura de Paz.

Promotora de Justiça representa Ministério Público na inauguração do Centro de Artes Marciais Sarah Menezes



No dia 27 de setembro, o Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), atendendo a convite da Secretaria Estadual da Educação e Cultura (Seduc), participou da inauguração do Centro de Artes Marciais Sarah Menezes, no bairro Saci, zona Sul de Teresina. O local atenderá cerca de 500 alunos nas modalidades de judô e taekwondo.

A iniciativa visa contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal dos jovens. Como condição para a matrícula no centro, a criança e o adolescente devem estar matriculados

na rede pública de ensino, além de ter boas notas e frequência regular na escola. Para a promotora de justiça, Flávia Gomes Cordeiro, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC), que compareceu ao evento “o esporte é muito importante para o desenvolvimento integral das capacidades das crianças e dos adolescentes, pois estimula a disciplina, a concentração e o trabalho em grupo, propiciando o afastamento da violência e das drogas!”, concluiu.



MP-PI firma parceria com Conselho Estadual de Educação



Com o objetivo de reafirmar parceria entre o Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI) e o Conselho Estadual de Educação (CEE), foi realizada, no dia 29 de setembro, uma reunião com as representantes dos órgãos. Na ocasião, a Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC), Flávia Gomes Cordeiro, e a nova presidente do Conselho Estadual de Educação, Maria Pereira da Silva Xavier, que debateram políticas públicas direcionadas aos professores e alunos.

A ideia é desenvolver iniciativas que valorizam a educação no Piauí, especialmente para auxiliar os professores nos desafios que enfrenta em sala de aula. Durante a reunião, a coordenadora do CAODEC, Flávia Gomes, apresentou os detalhes do Projeto Queremos Paz, iniciativa que tem a finalidade de capacitar os educadores da rede estadual e erradicar as principais dificuldades com indisciplinas vivenciadas nas escolas.

“O Projeto Queremos Paz, aplicado em mais de 600 escolas públicas do Piauí, precisa ser ainda mais difundido pelo nosso Estado. Quanto mais órgãos competentes estiverem conectados com as nossas ideias, muito melhor. Queremos difundir a cultura da paz em todas as redes de ensino e com o apoio do CEE, com certeza, vamos muito

mais longe. É fundamental estarmos unidos não só nesta iniciativa, mas em todas que estimulem o lado positivo de cada estudante”, afirma Flávia Gomes.

A promotora tratou ainda do Projeto Escola Legal que objetiva regularizar toda a rede de ensino ligada ao Conselho Estadual de Educação.

A presidente do CEE, Maria Pereira da Silva Xavier, relatou sobre as dificuldades enfrentadas durante a inclusão de alunos com deficiência no ensino regular. Segundo a conselheira, existem muitas escolas que não aceitam estudantes nestas condições, por isso, o órgão vai buscar melhorias, transformando o espaço educacional em lugar mais justo e democrático.

“Estamos sempre dedicados em encontrar soluções para resolver questões que envolvem a educação. A inclusão é um direito de todos e na escola não pode ser diferente. Agradeço a disponibilidade do CAODEC nesta jornada cheia de desafios, mas que possui resultados que fazem a diferença no ensino”, destaca a conselheira.

Na oportunidade, também foram debatidos irregularidades em concursos públicos de professores e as próximas ações para a resolução deste problema.

QUADRO DE ATUAÇÃO DOS PROMOTORES
DE JUSTIÇA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SET/2016

Promotor	Cidade	Promotoria	Tipo	Objeto	DJe
Marlúcia Gomes Evaristo Almeida	Teresina	28º PJ de Teresina	Portaria nº 87/2016	Procedimento Administrati- vo nº 86/20016 versando sobre Falta de Inclusão Escolar.	Encaminhado via Ofício nº 331/2016-28ª PJT, em 06/09/16.
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Acauã	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana/PI	Promoção de arquivamento do ICP nº 017/2015	Colheita de infor- mações e docu- mentos referentes mudança do veículo utilizado no transporte es- colar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Joaquim Florên- cio Rodrigues e Unidade Escolar Manoel Joaquim Rodrigues, ambas situadas no Mu- nicípio de Acauã/ PI	Enviado via email, Memorando nº 070/2016
Marlúcia Gomes Evaristo Almeida	Teresina	28º PJ de Teresina	Ação Civil Pública – Proce- ddo nº 0010884- 93.2014.8.18.0140 – 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina.	Disponibilização do atendimen- to educacional especializado aos alunos com deficiência matri- culados na rede regular de ensino do Município de Teresina – PI.	Enviado via Ofi- cio nº 329/2016 – 28ª PJ, recebido dia 12/09/2016

Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Queimada Nova	2ª Promotora de Justiça de Paulistana	Recomendação Notificatória nº 028/2016	Inclusão de normas de convivência no regimento escolar dos estabelecimentos de ensino, estabelecendo as sanções disciplinares e procedimento para sua aplicação. Sigam as instruções abaixo, nas situações de atos infracionais ou de indisciplina praticados nas dependências dos Estabelecimentos de Ensino pelos alunos, salientando-se a obrigatoriedade de instauração de procedimento disciplinar	Enviado via email, Memo nº 072/2016, em 13/09/2016
Adriano Fontenele Santos	Arraial	PJ de Arraial	Inquérito Civil Público 07/2016	Apuração das condições em que é realizado o transporte escolar dos estudantes que integram a rede de ensino municipal de Arraial/PI (Estadual, quando é conveniente)	<u>DJ 09/09/2016</u>
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Queimada Nova	2ª Promotora de Justiça de Paulistana	Recomendação Notificação Recomendatória Nº 027/2016	Realizem o transporte escolar dos menores GABRIELA BARBOSA FERNANDES, GABRIEL BARBOSA FERNANDES E GRAZIELA BARBOSA FERNANDES desde sua residência até a sua escola	<u>DJ 09/09/2016</u>

<p>Maria das Graças do Monte Teixeira</p>	<p>Teresina</p>	<p>32ª Promotoria de Justiça De Teresina</p>	<p>Termo de Ajustamento de Conduta</p>	<p>FERNANDA VASCONCELOS E GOMES LTDA - PORTINARI C. EDUCACIONAL, no que diz respeito à proibição de suspensão de provas escolares, a retenção de documentos escolares ou a aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas por motivo de inadimplemento de mensalidades escolares</p>	<p><u>DJ 13/09/2016</u></p>
<p>Maria Ester Ferraz de Carvalho</p>	<p>Teresina</p>	<p>38ª Promotoria de Justiça de Teresina</p>	<p>Procedimento Preparatório Nº 28/2016</p>	<p>Apurar denúncia de supostas irregularidades relacionadas à falta de transparência e de adequação técnica da correção das provas para ingresso no Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Piauí.</p>	<p><u>DJ 15/09/2016</u></p>

Maurício Gomes de Souza	Campo Maior	3ª Promotoria de Justiça no Município de Campo Maior	TAC n.º 005/2016	Adoção de diversas medidas de gestão administrativa e de logística junto ao Município de Campo Maior/PI, dentre outras, a fim de se impedir qualquer cobrança par fins de aquisição de material escolar do alunado do Município de Campo Maior/PI, resguardando, notadamente, o princípio da legalidade, moralidade e eficiência administrativa	<u>23/09/2016</u>
Flávio Teixeira de Abreu Júnior	José de Freitas	2ª PJ de José de Freitas	Procedimento Administrativo nº 005/2016	Apurar irregularidades no transporte escolar de José de Freitas.	<u>Enviado via ofício nº 131.09/2016, em 22/09/2016</u>
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Jacobina do Piauí	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Recomendação Administrativa Nº 034/2016	Recomendação para renovação de Reconhecimento perante o CEE/PI	<u>DJ 27/09/2016</u>
Nivaldo Ribeiro	Teresina	PROCON	Termo De Ajustamento De Conduta Ref. Processo Administrativo Nº 000152-002/2016	Apurar cobrança de taxa extra de permanência nas dependências da instituição aos pais dos alunos que deixarem seus filhos mais cedo ou que demorarem para buscá-los	<u>DJ 29/09/2016</u>

¹ O quadro contém os procedimentos publicados no DJe e os encaminhados ao CAODEC conforme determinado pelo art. 6º, §1º, da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí.